

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA
ACORDO DE COMPRA Nº 405839/2025
CONCORRÊNCIA Nº 14713/2025**

AO SENHOR DIRETOR REGIONAL:

CONSOANTE O QUE ESTABELECE A LETRA "C", PARAGRAFO 2º, INCÍSO II DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 18/2024, SOLICITAMOS A V.SA. A **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** PARA A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE "CONCORRÊNCIA", REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL (FILME PUBLICITÁRIO) PARA A CAMPANHA "QUER FAZER? SENAC!"**

EMPRESA: ELLAH FILMES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.949.982,34

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

A proposta da empresa ELLAH FILMES LTDA. foi apresentada no valor de R\$ 1.949.982,34, ficando R\$ 216.963,81 (13%) acima do estimado de R\$ 1.733.018,53, cuja aceitabilidade encontra-se conforme análise e justificativa constantes no parecer técnico da Gerência de Comunicação e Relações Institucionais anexo à esta homologação.

Assinado digitalmente:
Marco Aurelio Do Carmo Batista
24/11/2025 15:47:57(UTC-03:00)



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA
Comissão Especial de Licitação

24/11/2025

Assinado digitalmente:
Luiz Francisco Assis Salgado
25/11/2025 14:27:34(UTC+00:00)



LUIZ FRANCISCO DE A. SALGADO
Diretor Regional

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO

Concorrência nº 14713/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.733.018,53.

Proposta da Ellah Filmes Ltda.: R\$ 1.949.982,34.

Durante a fase de recebimento das propostas da Concorrência nº 14713/2025, a empresa **Ellah Filmes Ltda.** apresentou proposta no valor de **R\$ 1.949.982,34**, o que representa uma diferença de **R\$ 216.963,81** equivalente a **13% acima** do valor estimado inicialmente, de **R\$ 1.733.018,53**.

O valor estimado foi definido com base em pesquisa de mercado realizada em **abril de 2025**, junto a empresas especializadas no setor audiovisual, incluindo:

Empresas	Valor cotado (R\$)
Ellah Filmes Ltda.	R\$ 1.432.510,00
Juicy House Filmes Ltda.	R\$ 1.865.328,67
Videographica Serviços e Participações Ltda.	R\$ 1.901.216,91

Já naquela ocasião, os valores praticados por empresas de referência no setor mostravam-se próximos aos atualmente apresentados pela **Ellah Filmes**, evidenciando que o valor estimado estava **subdimensionado em relação à realidade de mercado**.

1. Evolução de Preços no Setor Audiovisual (abril a outubro de 2025)

Segundo dados da **Agência Nacional do Cinema (Ancine)** e do **Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA)**, o setor audiovisual brasileiro passou por uma **trajetória de crescimento acelerado** em 2025, com impactos diretos nos custos de produção:

- a) Houve aumento da demanda por produções nacionais, com crescimento de 21,1% no público e expansão no número de salas de exibição; (fonte - [\[abcine.org.br\]](http://abcine.org.br))
- b) A modernização tecnológica e a adoção de equipamentos de ponta elevaram os custos operacionais, especialmente em produções com alto padrão técnico. (fonte - [\[artescetera.com.br\]](http://artescetera.com.br))

**Gerência de Comunicação e Relações Institucionais
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 8º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2117
gcr@sp.senac.br
www.sp.senac.br



M

Esses fatores contribuíram para o **reajuste natural dos preços praticados**, tornando a proposta da Ellah Filmes alinhada à realidade mercadológica atual.

2. Modalidade Concorrência com Julgamento por Técnica e Preço

A presente licitação adota a **modalidade Concorrência**, com critério de julgamento por **Técnica e Preço**, conforme previsto na **Resolução 18/2024**:

- a) Essa modalidade é indicada para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como é o caso da produção audiovisual;
- b) O processo é complexo e detalhado, exigindo etapas como avaliação técnica, habilitação, julgamento e fase recursal, o que demanda tempo e recursos significativos do Senac;
- c) A participação requer empresas especializadas, com comprovada capacidade técnica, o que reduz o universo de concorrentes qualificados e aumenta o risco de insucesso em eventual nova tentativa de contratação.

3. Riscos e Impactos de Repetição do Processo Licitatório

A rejeição da proposta e a repetição do certame implicariam:

- a) **Prejuízos operacionais e administrativos**, com atraso na execução do projeto;
- b) **Incerteza quanto à obtenção de proposta mais vantajosa**, considerando o histórico de preços do setor;
- c) **Descontinuidade do planejamento institucional**, comprometendo metas e cronogramas.

4. Conclusão

Diante dos elementos apresentados - evolução dos preços no setor audiovisual, complexidade da modalidade de julgamento por técnica e preço, e riscos associados à repetição do processo - conclui-se que a proposta da **Ellah Filmes Ltda.** é:

- a) **Compatível com os preços praticados no mercado atual;**

**Gerência de Comunicação e Relações Institucionais
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 8º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2117
gcr@sp.senac.br
www.sp.senac.br



- b) Tecnicamente adequada às exigências do edital;
- c) Economicamente justificável, mesmo com diferença de **13%** em relação ao valor estimado.

Portanto, recomenda-se a **aceitação da proposta** para fins de julgamento e prosseguimento do processo licitatório.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente:
Eduardo Mazzaferro Ehlers
31/10/2025 09:04:56(UTC-03:00)

 SIGNIFLOW*

Eduardo Mazzaferro Ehlers
Gerente de Comunicação e Relações Institucionais

Assinado digitalmente:
Luiz Francisco Assis Salgado
31/10/2025 15:39:54(UTC-03:00)

 SIGNIFLOW*

Luiz Francisco de A. Salgado
Diretor Regional

**Gerência de Comunicação e Relações Institucionais
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 8º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2117
gcr@sp.senac.br
www.sp.senac.br



M